



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

Proc. Nº. 6908/2023

DETERMINO a ANULAÇÃO de todas as etapas praticadas durante a fase externa do Pregão Presencial nº. 200/2023 em atendimento ao voto prolatado pelo Conselheiro Christiano Lacerda Ghuerrén no processo TCE-RJ nº. 203.872-2/24, devendo ainda ser excluída a cláusula 10.4.2 do Edital supracitado, bem como, seja elaborada ERRATA com as alterações contidas no referido voto.

Em 11/06/2024.

Lívia Bello
Prefeita

L/t.